



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2142/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo n.º 23165.000493.2019-19;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 291/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de julho de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FRANCISCO LORENZINI NETO	24/04/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 30/07/2019 22:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30131

Código de Autenticação: 649fbf7444

